



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0543/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUA UMA CAMPANHA DE ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO SOBRE OS EFEITOS PREJUDICIAIS DAS QUEIMADAS URBANAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de instalar no Município o serviço de “Disque Direitos Humanos” que consistirá na utilização de uma linha telefônica específica para recebimento de reclamações e denúncias relativas ao desrespeito dos direitos humanos desta cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2008.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Disque Direitos Humanos é um serviço telefônico de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violação de direitos humanos, bem como de informação e orientação ao usuário sobre os serviços públicos disponíveis nesta área no Município.

É um serviço de fácil acesso, gratuito e sigiloso, contando com uma equipe multidisciplinar. Os dados gerados pelo serviço são tomados, também, como indicadores na proposição de políticas públicas voltadas, sobretudo, para as minorias vulnerabilizadas.

Tem como objetivo receber, encaminhar e monitorar denúncias de violação de direitos humanos; prestar informação e orientação sobre serviços públicos disponíveis à população na área de direitos humanos; sensibilizar estagiários para atuarem como multiplicadores na área de direitos humanos; constituir-se em ferramenta de diagnóstico para políticas públicas na área social.

As denúncias são encaminhadas aos órgãos responsáveis para a apuração dos fatos e promoção de ações que visem restaurar os direitos violados e aos conselhos de direitos para o acompanhamento dos casos denunciados.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:01:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-345482-7M0X30-80418Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

